

Projetos estimulam leitura e redação entre jovens

Assunto:

EDUCAÇÃO



A criação da Política Municipal de Incentivo à Leitura na Rede Municipal de Educação é a proposta do Projeto de Lei 1901/2011, do vereador Bruno Miranda (PDT), que começou a tramitar na Câmara Municipal. O PL busca, entre outros pontos, estimular o hábito da leitura, aprimorando o exercício de interpretação crítica e de expressão escrita, passos para a formação de um público leitor mais consciente, principalmente, entre grupos sociais de baixa renda.

Nessa perspectiva, o projeto prevê a elaboração de um cronograma de eventos e atividades de incentivo à leitura; promoção do acesso a acervo diversificado e ambiente de leitura qualificado, revitalizando bibliotecas e salas de aula; capacitação continuada dos professores municipais; utilização de novas mídias para atrair os alunos ao mundo da leitura; garantia de acesso aos alunos com deficiência visual; promoção de campanhas de conscientização com os pais dos alunos; apoio a programas de estímulo à leitura e criação do Prêmio Municipal de Estímulo à Leitura para a escola que desenvolver o melhor programa.

Na justificativa do projeto, o vereador pontua dados do IBGE que calculam 14 milhões de brasileiros analfabetos e convoca o poder público a enfrentar os desafios de reverter essa situação, entendendo que "o grau de educação que o indivíduo possui é fundamental para sua vida e para os papéis que venha a desempenhar nas esferas de convívio social, profissional e familiar, no cumprimento de seus direitos e deveres, e, ainda, no campo de sua participação política".

O PL segue a linha de outras iniciativas implantadas no país, como a Lei 6.094/2009, do município de Natal (RN), que institui a Política Municipal de Promoção da Leitura Literária nas Escolas Públicas.

Concurso de redação que valoriza o idoso

Projeto de Lei 1233/2010, de autoria da vereadora Elaine Matozinhos (PTB), remete também à urgência de se implantar

novas políticas educacionais, propondo ainda a reflexão dos jovens sobre o idoso em nossa sociedade. O PL prevê a instituição de concurso de redação entre os alunos da rede pública municipal de ensino, sempre tendo por tema "O envelhecimento e a valorização do idoso". O concurso seria realizado anualmente, na semana do dia 1º de outubro (Dia do Idoso), lembrando o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal Nº10.741 de 1º de outubro de 2003.

De acordo com a autora do PL, além de estimular a escrita, o concurso proporia ?um reconhecimento aos que contribuíram com toda uma vida de dedicação e trabalho para a construção de um mundo melhor, buscando a eliminação do preconceito, através do estímulo e desenvolvimento de uma cultura de respeito à terceira idade?.

O projeto ainda prevê a premiação dos estudantes que apresentarem os melhores trabalhos, preferencialmente, com livros e materiais escolares, a serem disponibilizados pelo Executivo ou instituições parceiras interessadas.

O PL tramita em primeiro turno, já passou por quatro comissões temáticas e está em fase de apreciação em plenário.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Quarta-Feira, 19 Outubro, 2011 - 00:00
